



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 344/2023 PROJETO DE LEI Nº 364/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.020.069,84 (três milhões, vinte mil, sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes a contratação de serviços de transporte escolar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.020.069,84 (três milhões, vinte mil, sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação referentes a contratação de serviços de transporte escolar, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 2.462.684,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 671.883,80
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.790.800,55
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 357.385,49
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 357.385,49
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no balanço do exercício, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – excesso de arrecadação, na ordem de R\$ 1.760.374,97 (um milhão, setecentos e sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), decorrente da Quota Parte Salário Educação (QSE), de acordo com o Decreto nº 1.805, de 1º de outubro de 1980;

II – excesso de arrecadação na ordem de R\$ 671.883,80 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), decorrente de repasses financeiros à Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio do convênio Processo SEDUC-PRC-2022-03372-DM, nos termos do Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004, Resolução SE nº 27, de 09 de maio de 2011 e Resolução SE nº 28, de 12 de maio de 2011;

III – excesso de arrecadação na ordem de R\$ 557.385,49 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), decorrente de estimativa da receita do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE em razão dos valores reajustados de acordo com Resolução FNDE nº 2, de 10 de março de 2023, que alterou a Resolução nº Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020; e

IV – excesso de arrecadação na ordem de R\$ 30.425,58 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), decorrente de estimativa da receita do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 18, de 22 de outubro de 2021 e instituído pela Lei Federal nº 10.880, de 9 de junho de 2004.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente